

Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

N° 2022005

Salvador, 31 de dezembro de 2022





Índice

1. Objetivo	3
2. Coelba	4
3. Definições	4
4. Descrição do Evento	6
4.1 Classificação COBRADE	7
4.2 Código único do evento	8
4.3 Mapa geoelétrico e diagrama unifilar da região afetada	8
4.3.1 Mapa geoelétrico dos alimentadores afetados na região	9
4.3.2 Diagrama unifilar de subtransmissão dos trechos atingidos	12
4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico	13
4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada	13
4.6 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes	14
4.7 Número de unidades consuimdoras atingidas	14
4.8 Municípios atingidos	14
4.9 Subestações atingidas	14
4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento	14
4.11 Data e hora do início da primeira interrupção	14
4.12 DATA E HORA DO TÉRMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO	14
4.13 Média de duração das interrupções	14
4.14 Duração da interrupção mais longa	15
4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	15
4.16 Evidências do evento	15
4.16.1 Matérias jornalísticas	15
4.16.2 Fotos	20
Anexo I	23
Anexo II	24
Anexo III	26



1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, por interrupção em situação de emergência (ISE), na área de concessão da Coelba no mês de junho de 2022. Sendo este, conforme determina o ANEXO VIII da Resolução Normativa nº 956, de 07 de dezembro de 2021, Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Nacional (PRODIST), Módulo 8 – Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, mais especificamente em sua seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia de apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

A interrupção foi motivada pela quebra de um poste de concreto com 18 metros de altura e estrutura T-AG, que foi tombado devido base quebrada, provocada pelo corte intencional das 3 cordoalhas de aço de sustentação do mesmo. A quebra causou o desarme do disjuntor 12M2 localizado na subestação de chaveamento de Sobrado, gerando curto-circuito trifásico na linha de transmissão 02M2 Chaveamento Sobrado – Remanso (LT 02M2 CSB-RMN).

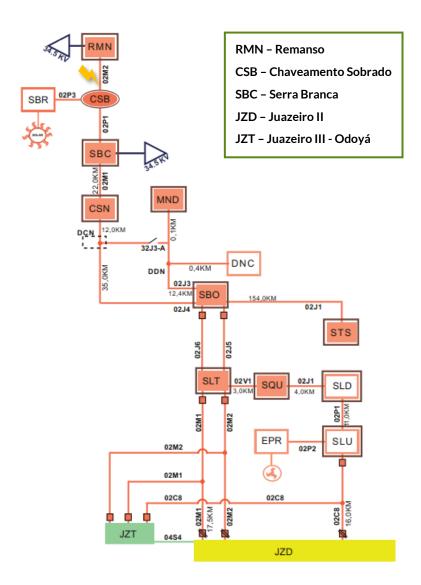


Figura 1 – Diagrama unifilar com indicação do local da interrupção LT 02M2 CSB-RMN



Tais fatos resultaram em danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais na região afetada.

Vale lembrar que a qualidade de serviço se refere à continuidade de fornecimento de energia elétrica aos consumidores, sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção, ou seja, quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário. Entretanto, há particularidades da concessão que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Portanto, foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos consumidores para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas no ANEXO I da Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 1. Assim, as ocorrências a que se refere este documento foram enquadradas no critério associado as ocorrências com eventos cuja somas do CHI das interrupções são superiores ao calculado conforme a equação para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência.

- ANEXO I da Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 1. 208 interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:
- I (...)
- b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

 $CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0.35}$

em que: N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

2. Coelba

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) é uma empresa do grupo Neoenergia que distribui energia elétrica para mais de 6 milhões de unidades consumidoras em 416 municípios baianos.

3. Definições

Seção 1.1 do ANEXO I da Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 1.

83 Consumidor Hora Interrompido (CHI)

Somatório dos valores de Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou Ponto de Conexão – DIC dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

136 Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão - DIC



Intervalo de tempo que, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.

165 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

181 Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou Ponto de Conexão - FIC

Número de interrupções ocorridas, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão.

208 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a) decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHIIimite da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

CHI_{limite} =
$$2.612 \times N^{0.35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do ANEXO VIII da Resolução Normativa nº 956, de 07 de dezembro de 2021, PRODIST Módulo 8.

178 Na apuração dos indicadores DIC e FIC não devem ser consideradas as seguintes situações:

- a) falha nas instalações da unidade consumidora ou da central geradora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;
- b) interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor ou da central geradora e que afete somente sua unidade consumidora;
- c) Interrupção em Situação de Emergência ISE;
- d) suspensão por inadimplemento do consumidor ou da central geradora;
- e) suspensão por deficiência técnica ou de segurança das instalações da unidade consumidora ou da central geradora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;
- f) interrupção vinculada à programa de racionamento instituído pela União;
- g) interrupção ocorrida em Dia Crítico;
- h) interrupção oriunda de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga ERAC estabelecido pelo ONS;
- i) e interrupção de origem externa ao sistema de distribuição.



4. Descrição do Evento

No dia 24 de junho de 2022 às 20h17min ocorreu o desligamento da Linha de Distribuição 02M2 situada entre as subestações Chaveamento Sobrado (CSB) e Remanso (RMN) situada na localidade do Norte da Bahia, interrompendo 31.429 unidades consumidoras. O desligamento foi provocado pela quebra de um poste de concreto com 18 metros de altura e estrutura T-AG, provocada pelo corte intencional das 3 cordoalhas de aço de sustentação do mesmo.



Figura 2 – Local da ocorrência

De imediato, foram acionadas equipes de técnicos e eletricistas da Coelba, iniciando a inspeção na linha de distribuição que possui extensão total de 40 Km com uma tensão de operação de 69kV.

Com o avanço das inspeções, os técnicos localizaram um poste de concreto de 18 M estrutura T-AG ao solo com sua base quebrada. Ao analisar toda a estrutura física do poste foi identificado que as 3 cordoalhas de aço de sustentação do poste haviam sido cortadas de maneira intencional provocando a quebra da base do poste. Esta conclusão foi possível visto a característica do corte encontrado nas cordoalhas, o que deixou nítido que foram provocados por objeto cortante e não por um rompimento ocasional do material, conforme ilustrado nas imagens a seguir:





Figura 3 – Imagem das cordoalhas de sustentação da estrutura da LT 02M2 CSB-RMN

O Anexo II deste relatório apresenta o registro em Boletim de Ocorrência deste ocorrido, e o Anexo III o registro de requisição de Exame Pericial de Danos Materiais, objetivando a coleta de elementos sensíveis e/ou vestígios de potencial interesse à produção de provas, existentes no local do fato e/ou suas adjacências, de forma a auxiliar no esclarecimento das causas, circunstâncias e/ou elucidação do fato, verificando-se, in loco, se há vestígios de Crime Doloso/Intensional, culposo ou evento acidental.

Para possibilitar a realização dos devidos reparos emergenciais para restabelecimento da Linha de Distribuição, foram necessários aproximadamente 20 colaboradores atuando por mais de 10 horas de atividades ininterruptas.

Conforme os normativos e estratégia de planejamento da concessionária, esta Linha de Distribuição, baseada nas suas condições de operação, possui sazonalidade de inspeção a cada 6 meses para inspeção simples e 3 anos para uma inspeção detalhada. As inspeções de linhas de distribuição têm por finalidade garantir a idoneidade física/operativa da instalação e muitas vezes obtêm-se subsídios para um próximo projeto ou resposta de comportamento de um material ou componente.

Os ativos da referida linha estavam 100% manutendinos, com última inspeção, do tipo detalha, realizada em abril/2022. Ainda é possível informar que desde 2012 não foram registradas ocorrências emergenciais na LT 02M2 CSB-RMN.

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas.

Pelo exposto, a distribuidora considerou que o período da situação de emergência teve início no dia 24 de junho de 2022, e durou até o dia 25 de junho de 2022. Este expurgo também está associado às interrupções decorrente de causas relacionadas a terceiros, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST.

4.1 CLASSIFICAÇÃO COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado para adequar a classificação brasileira de desastres à classificação utilizada pela ONU, nivelando o país aos demais órgãos de gestão de desastres do mundo.

Baseados nos dados analisados nos itens anteriores, classificamos o evento como Colapso de Edificações (2.4.1.0.0).



4.2 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 421 registrado no GSE, sistema utilizado pela Coelba para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

4.3 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA

A Coelba é dividida em 10 setores, abrangendo todo o estado da Bahia. Este evento afetou o setor Norte.



Figura 4 – Mapa de divisão dos setores da Coelba



4.3.1 Mapa geoelétrico dos alimentadores afetados na região

Os alimentadores das subestações Bem Bom, Peixe, Pilão Arcado e Remanso sofreram interrupções em alguns trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais será mostrado a seguir.

Alimentadores atingidos

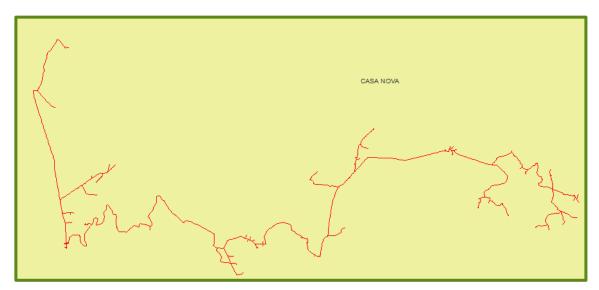


Figura 5 – Alimentador 01F1 da subestação BMB (Bem Bom)



Figura 6 – Alimentador O1P1 da subestação PEX (Peixe)



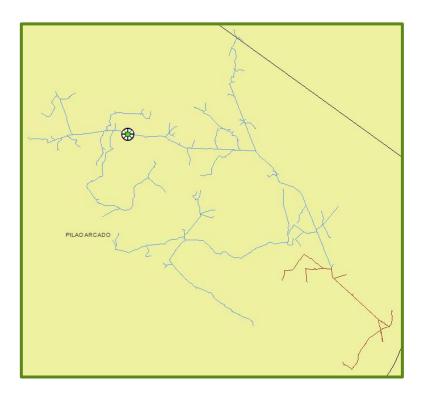


Figura 7 – Alimentadores 01P1 e 01P2 da subestação PLA (Pilão Arcado)

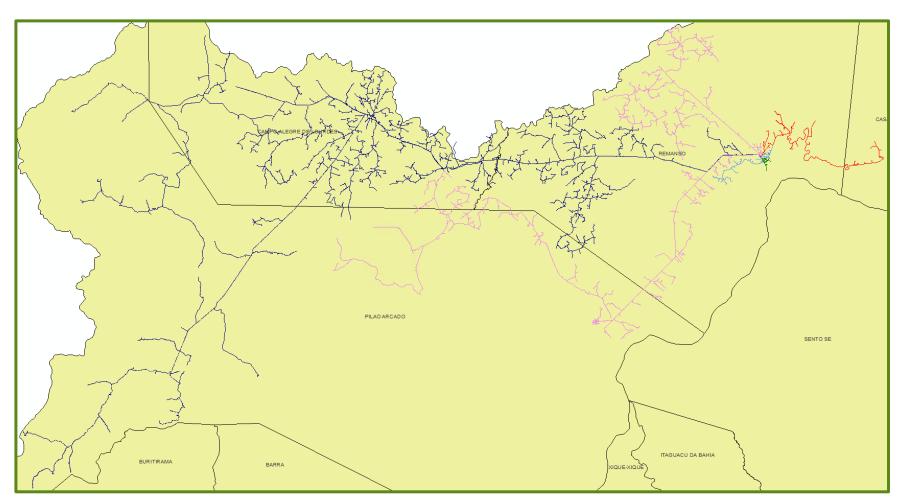


Figura 8 – Alimentadores 01Z1, 01Z2, 09X1, 09X2, 09X3 e 09X4 da subestação RMN (Remanso)

Juazeiro III - Odoyá (JZT)

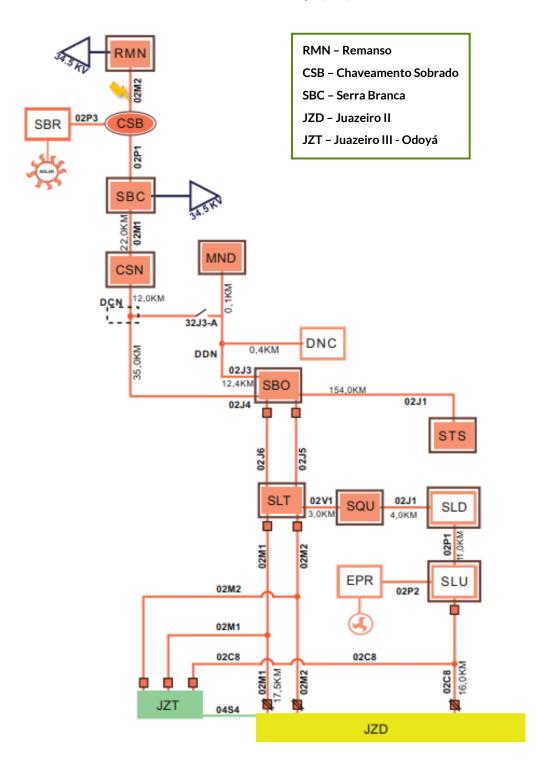


Figura 9 – Diagrama unifilar subtransmissão Juazeiro II (JZD) e Juazeiro III (JZT)



Sistema Remanso 34,5kV (RMN)

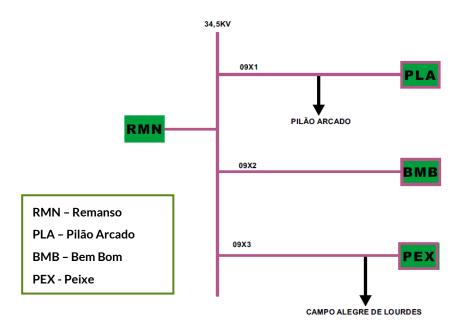


Figura 10 – Diagrama unifilar subtransmissão Remanso (RMN)

4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO

Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluíndo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento provocou danos na rede elétrica. Foram três postes de concreto de 18 metros de estrutura tipo T-AG e recomposição das cordoalhas.

4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA

Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distriuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Os trabalhos realizados foram de manutenção corretiva com a substituição dos postes danificados. Para o reestabelecimento emergencial do sistema, foi acionado o plano de contingência pelo Centro de Operações e pelo Setor, mobilizadas 8 equipes, dentre elas turmas próprias de linha viva e turmas de serviços pesados, compostas no total por 14 eletricistas, 6 técnicos e a presença da liderança local.

O restabelecimento da rede contou também com 1 trator, 1 caminhão com cesto aéreo, 2 caminhões guindauto, 1 carreta e 4 caminhonetes.



4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES

Tabela 1 - Tempo de atendimento

Tempo médio de atendimento	748 minutos
Preparação (TMP)	22 minutos
Deslocamento (TMD)	60 minutos
Execução (TME)	666 minutos

4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUIMDORAS ATINGIDAS

O evento atingiu 31.429 clientes.

4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Municípios de Barra, Buritirama, Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Mansidão, Pilão Arcado, Remanso, Santa Rita de Cássia, Sento Sé e Sobradinho.

4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS

As subestações afetadas pelo evento foram BMB (Bem Bom), PEX (Peixe), PLA (Pilão Arcado) e RMN (Remanso).

4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO

Foi registrada 1 ocorrência com 14 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO

Início: 24/06/2022 - 20h17min.

4.12 DATA E HORA DO TÉRMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO

Término: 25/06/2022 - 08h19min.

4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES

9 horas e 17 minutos.



4.14 DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA

12 horas e 01 minuto.

4.15 SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO

CHI = 341.996

4.16 EVIDÊNCIAS DO EVENTO

Segue abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

4.16.1 Matérias jornalísticas

Destacamos abaixo algumas reportagens relacionadas ao evento ocorrido.





Figura 11 - Publicação na Mídia. Acesso em 29/12/2022

Um ato de vandalismo deixou as cidades de Remanso, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado, no norte da Bahia, sem energia elétrica em pleno São João, na noite de sexta-feira, 24.

Segundo a prefeitura de Remanso, a falta de energia aconteceu durante a festa "Forró de Todos". Uma equipe da Coelba foi acionada na cidade e verificou que um poste estava quebrado, com os cabos serrados. Devido a situação, o terceiro dia de São João no município acabou cancelado.

Conforme a Coelba, foram mais de 7h para substituir a estrutura e o restante dos equipamentos da rede elétrica. O serviço voltou ao normal no início da manhã deste sábado, 25. A empresa informou que registrou o caso na delegacia e seguirá acompanhando as investigações pelas autoridades policiais.

Em um comunicado das redes sociais, o prefeito de Remanso, Marcos Palmeira, lamentou a atitude criminosa dos vândalos e prestou solidariedade, respeito e carinho, à população.

- Fonte: A TARDE
- Link: https://atarde.com.br/portalmunicipios/portalmunicipioscentronorte/cabo-de-transmissao-e-serrado-e-deixa-tres-cidades-sem-energia-na-ba-1198938



Cabo de transmissão é cortado em Remanso e mais de 100 mil pessoas ficam sem energia

Sábado, 25/06/2022 - 15h00



Foto: Reprodução / Rode GN

A população de pelo menos três municípios baianos foi prejudicada com a falta de energia na madrugada deste sábado (25). Entre 20h e 20h30 desta sexta-feira (24), moradores de Remando, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado ficaram sem luz após um cabo de transmissão ter sido cortado em ato de vandalismo.

Os cabos de uma torre de transmissão, que fornece a energia de Remanso, de Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado foram serrados até a torre cair. Segundo informações do site Rede GN, parceiro do Bahia Noticias, o fornecimento de energia foi retomado às 8h deste sábado (25). Em Remanso, o terceiro dia das festividades juninas foi cancelado e pelo menos estimadas 10 mil pessoas deixaram de assistir e participar das apresentações programadas.

Ainda conforme as informações, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) e a Polícia Civil foram comunicados da falta de energia. Em nota, a Coelba confirmou o ocorrido.

Figura 12 - Publicação na Mídia. Acesso em 29/12/2022

- Fonte: BN Municípios Confira as últimas notícias do interior da Bahia (bahianoticias.com.br)
- Link: Cabo de transmissão é cortado em Remanso e mais de 100 mil pessoas ficam sem energia - Notícia - Bahia Notícias (bahianoticias.com.br)



Vândalos derrubam torre de energia e prejudicam 3 cidades do norte baiano

a por Carlos Britto // 25 de junho de 2022 às 14:17









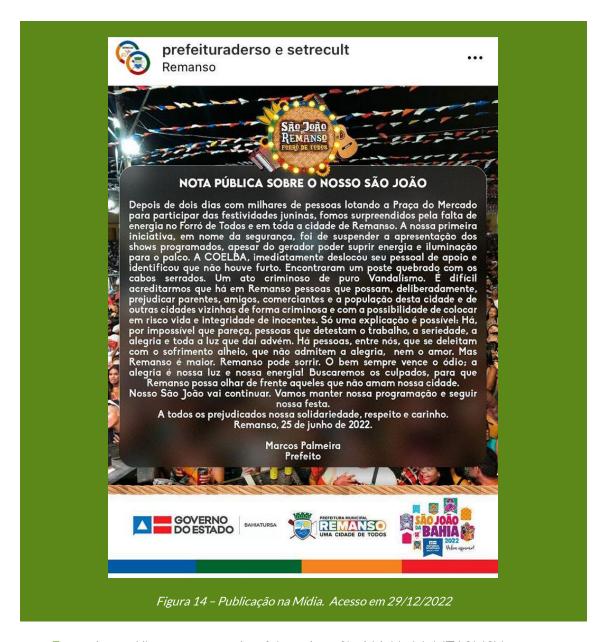
Um ato criminoso provocado por vândalos, por volta das 20h30 de ontem (24), deixou as cidades de Remanso, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado - no norte da Bahia - sem energia elétrica. Segundo as informações, os cabos de uma torre de transmissão, que fornece a energia a essas cidades, foram serrados até a torre cair.

Em Remanso, o terceiro dia das festividades juninas foi cancelado. Estimativas dão conta de que pelo menos 10 mil pessoas deixaram de assistir e participar das apresentações programadas. O serviço voltou à normalidade às 8h deste sábado (25). A Coelba e a prefeitura comunicaram o fato à Polícia Civil (PC).

Figura 13 - Publicação na Mídia. Acesso em 29/12/2022

- Fonte: Blog do Carlos Britto | Política, Bastidores, Notícias em tempo real
- Link: Vândalos derrubam torre de energia e prejudicam 3 cidades do norte baiano Blog do Carlos Britto





- Fonte: https://instagram.com/prefeituraderso?igshid=YmMyMTA2M2Y=
- Link: https://www.instagram.com/p/CfPEJODrMJR/?igshid=YmMyMTA2M2Y=



4.16.2 Fotos

Destacamos abaixo algumas fotografias realizadas pelos eletricistas relacionadas ao evento ocorrido.



Figura 15 – Registros do poste encontrado no dia do evento





Figura 16 – Atuação da equipe



Figura 17 – Atuação da equipe





Figura 18 – Atuação da equipe na substituição da estrutura



Figura 19 – Estructura susbtituída



Anexo I

Relação das ocorrências expurgadas:

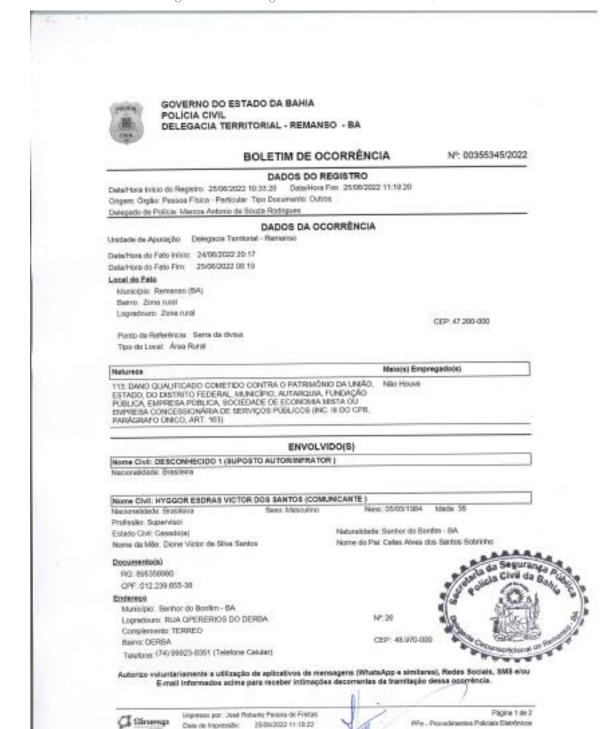
Tabela 2 – Ocorrências e Causas

OCORRÊNCIA	CAUSA
2022_6_46000	INTERNO - NAO PROGRAMADA - TERCEIROS - VANDALISMO



Anexo II

Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia Territorial de Remanso/BA:







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA POLÍCIA CIVIL DELEGACIA TERRITORIAL - REMANSO - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00355345/2022

Razão Social: COMPANHA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELRA (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Energia/Eletricidade

Endereço

Municipio: Salvador - BA Logredouro: AVENIDA EDGARD SANTOS

Nº:300

CEP: 41.181-900

OBJETO(\$) ENVOLVIDO(\$)

Nashum Objeto Informedo

RELATO/HISTÓRICO

RELATOMISTÓRICO

D comunicaria soma qualificado, compareceu a esta Delegacia noticiondo que a supervisor, prestando serviço à empresa

COELBA (Companhia de Eletricidade de Estado de Bahiet, e que no note do da 24/06/2022, por velab das 20117, foi
intercompido a distribuigito de energio pera 35 861 unidades comsumidores das cidades de Remansco/BA, Pilão Arcedo/BA e

Campo Alegre de Laurden/BA. O disposirio a cottos familianderes da efferda empresa empresardatam diligênciam no sentido

do identificar se causas, quando conseguiram focalizar um podio do linho de transmissão 28/10/2 807 (chareamento sobreado)

Romanscol, há desto de 208m do cestro de Romansco/BA, asentado so maniejo de Case Nove/BA, o quel porpresentava com se

CORDOALHAS DE AÇO de sustanterilação cortedas, asoim tevendo o portes a quaterar o cair so soto, fazando com que

comesse um curto circulto na rede elétrica, interrompendo assis o fornecimento de energia elétrica para os municipans

activas cidades. Em diligências confidencias confidencias de referdos partesioross interesam os trabalhos para a recupionição do rede
composição do fornecimento de energias elétrica de 3500/2020. É o registro.

ASSINATURAS

ASSINATURAS

José Roberto Pereira de Freitas

Higheor Matricula 606710105 Responsibility selo Ab-

parts on thirtipal from the direction part direction freezing was another previous and Artigol 200-Destroylegis Continues

Marcos Antonio de Souza Rodrigues Delegado de Policia

Matricula 126042209

Impresso por: José Robeito Paneira de Pretas Date de Imprensile: 25/86/2022 11/19/22

Pagina 2 de 2 PDs - Procedenantes Peliciais Clatefricos



Anexo III

Requisição de Exame Pericial por Danos Materiais, registrado na Delegacia Territorial de Remanso/BA:

Fls: Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA POLÍCIA CIVIL DELEGACIA TERRITORIAL - REMANSO DEMANSO - BA

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - DANOS MATERIAIS - N° BO № 355345/2022

Officio Nº - BO Nº 355345/2022

Ao(À) Senhor(a)
IZAÍAS ADERVAL DA SILVA SOUZA.
COODENADOR TÉCNICO/DPT-JUAZEIRO-BA.
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TECNICA/CRPT-JUAZEIRO.
REMANSO - BA

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria que proceda o Exame Pericial de DANOS MATERIAIS, no local/objeto abaixo descrito:
Logradouro: Zona rural, Nº, Bairro: Zona rural, Município: Remanso, CEP: 47.200-000, Complemento: , Descrição do local: , Latitude: -9.6257013, Longitude: -42.086128.
QUESITOS: "Qual a principal destinação do local/objeto a ser vistoriado? "Houve destruição, inutilização ou deterioração da coisa submetida a exame? "Qual o meio e quais os instrumentos empregados? "Houve emprego de substância inflamável ou explosiva? "Qual o valor do provável prejuízo? "Há vestigios de material biológico nos objetos que estavam no local? Outros Quesitos Realizar Perícia Técnica objetivando a coleta de elementos sensíveis e/ou vestígios de potencial interesse à produção de provas, existentes no local do fato e/ou suas adjacências; de forma a auxiliar no esclarecimento das causas, circunstâncias e/ou elucidação do fato, verificando-se, in loco, se há vestígios de Crime Doloso/Intensional, culposo ou evento acidental; podendo os Peritos instruirem seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos, devendo-se ainda registar no Laudo, as alterações do estado das coisas e discutir, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos, consoante determinação contida nos Art. 160 e Art. 169, § único, do CPP

RELATO HISTORICO: O comunicante acima qualificado, compareceu a esta Delegacia noticiando que é supervisor, prestando serviço à empresa COELBA (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia), e que na noite do dia 24/06/2022, por volta das 20h17, foi interrompido a distribuição de energia para 35.881 unidades consumidoras das cidades de Remanso/BA, Pilão Arcado/BA e Campo Alegre de Lourdes/BA. O depoente e outros funcionários da referida empresa empreenderam diligências no sentido de identificar as causas, quando conseguiram localizar um poste da linha de transmissão 02 M2 (chaveamento sobrado/ Remanso), há cerca de 20km do centro de Remanso/BA, sentido ao município de Casa Nova/BA, o qual apresentava com as CORDOALHAS DE AÇO de sustentação cortadas, assim levando o poste a quebrar e cair ao solo, fazendo com que ocorresse um curto circuito na rede elétrica, interrompendo assim o fornecimento de energia elétrica para os municípios acima citados. Em diligências contínuas, os referidos profissionais iniciaram os



Impresso por Marcos ántonio de Souza Rodrigues Osta de Impressão: 28/06/2022 14:14:58 PFe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

hi dra kele ir jinga Sampan ir ridas Cal Bal il had god



FIs: Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA POLÍCIA CIVIL DELEGACIA TERRITORIAL - REMANSO REMANSO - BA

trabalhos para a recuperação da rede, normalizando o fornecimento de energia elétrica às 08h19min do dia 25/06/2022. E o registro..

DATA DO FATO: 24/06/2022. HORA DO FATO: 20:17.

NATUREZA: DANO QUALIFICADO COMETIDO CONTRA O PATRIMÔNIO DA UNIÃO, ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO PÚBLICA, EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA, MISTA OU EMPRESA CONCESSIONARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARAGRAFO ÚNICO, ART. 163, INC. III DO CPB,

Vítima(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA, EMITIR LAUDO: Definitivo.

OBS: Remeter Laudo para: Delegacia Territorial - Remanso , Email: .

REMANSO- BA, 28 de Junho de 2022.

Marcos Antonio de Souza Rodrigues Delegada(o) de Polícia



